



DECRETO Nº 6859/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Regianne Barbosa Pereira Lima para responder pelo cargo em comissão de Assessora, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de julho de 2024.
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 367/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Vanderleia da Penha Costa Ferraz, protocolado em 28.06.2024, sob o nº 2638;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vanderleia da Penha Costa Ferraz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 10 (dez) dias, do período de 27.06.2024 a 06.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de julho de 2024.
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 368/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Milene Aparecida Rosseti, protocolado em 28.06.2024, sob o nº 2648;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, por 30 (trinta) dias, contada a partir de 25.06.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento

Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de julho de 2024.
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 369/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor Douglas Rodrigo de Oliveira do cargo em comissão de Assessor, a partir de 30 de junho de 2024.

Parágrafo Único A partir de 01 de julho de 2024, o servidor exonerado volta a ocupar o seu cargo de carreira de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de julho de 2024.
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07



Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ nº 03.945.035/0001-91

Processo Licitatório: 013/2023

Pregão Eletrônico: 010/2023

Objeto: Reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Valor acrescido: R\$2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais)

Data de assinatura do Termo Aditivo: 27 de junho de 2024

Signatários: José Carlos Teixeira Junior (pela contratante) e José Maria Nogueira (pela contratada).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº Ata: 0113/2024 Credor: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.XXX.XXX/0001-32 Assinatura: 26/06/2024 Termo: Vigência: 25/06/2025 Processo: 000004824 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 10.865.350,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar e as Secretarias do Município. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 10.865.350,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº Ata: 0111/2024 Credor: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA CNPJ: 64.XXX.XXX/0001-20 Assinatura: 25/06/2024 Termo: Vigência: 24/06/2025 Processo: 000004824 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 168.050,00 (cento e sessenta e oito mil, cinquenta reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar e as Secretarias do Município. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 168.050,00 (cento e sessenta e oito mil, cinquenta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.XXX.XXX/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº Ata: 0112/2024 Credor: COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.691.235/0001-90 Assinatura: 25/06/2024 Termo: Vigência: 24/06/2025 Processo: 000003124 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Outsourcing de Impressão e serviço de digitalização de documentos. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)



Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021/2024




TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Carandaí e a Superintendente do Carandaí-Prev, em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, declara neste ato, dar posse ao servidor **ANDERSON NICOLAI DOS SANTOS LIMA**, aprovado(a) em Concurso Público realizado no dia 19/11/2023, Edital nº 01/2023, e homologado pelo Decreto N.º 6625/2024 de 01/02/2024, investida em cargo público de **CONTADOR** na data de 01 de julho de 2024.

O servidor se compromete a cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme Artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Carandaí, 01 de julho de 2024.


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Leandra Aparecida de A. Resende
Superintendente do Carandaí-Prev


Anderson Nicolai dos Santos Lima
Servidor

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.000
Tel.: (32) 3361-1595



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Convocação 002 Convocação Processo Seletivo 002/2024


O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo seu Diretor Presidente José Carlos Teixeira Junior, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 17/06/2024, para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, **a contar da data da publicação** desta **Convocação**, comparecerem ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 — Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

02º	Regianne Barbosa Pereira Lima
03º	Lilian Aparecida Resende do Carmo

Carandaí, 01 de julho de 2024



José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br